

Negócio

Controle Externo da Administração Pública
e da gestão dos recursos públicos federais

Missão

Assegurar a efetiva e regular gestão
dos recursos públicos em benefício da sociedade

Visão

Ser instituição de excelência no controle e contribuir
para o aperfeiçoamento da Administração Pública

AUDITORIA OPERACIONAL**FARMÁCIA BÁSICA**

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

A ação “Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde”, também conhecida como Farmácia Básica, tem por objetivo promover o acesso da população a medicamentos e a insumos estratégicos.

O modelo adotado para a assistência farmacêutica básica é o da gestão descentralizada, em que cabe aos municípios a aquisição e dispensação dos medicamentos, sob a coordenação dos estados. O governo federal é responsável pela coordenação dos estados e pelo financiamento das ações, por meio de transferência fundo a fundo a estados e municípios do valor de R\$ 5,10 por habitante/ano. Estados e municípios devem entregar como contrapartida, cada um, R\$1,86 por habitante/ano no mínimo.

OBJETIVOS DA AUDITORIA

A auditoria teve como objetivo analisar a implantação e operacionalização da assistência farmacêutica básica, avaliando a eficiência na gestão dos recursos pelos entes estaduais e municipais e os controles realizados pelo Ministério da Saúde.

Tendo em vista a descentralização da gestão, a auditoria foi realizada na modalidade de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), em que 10 secretarias estaduais de controle externo do TCU (Secex) executaram os mesmos procedimentos nos governos dos respectivos estados e em três prefeituras municipais. A equipe coordenadora em Brasília realizou a auditoria junto ao Governo do Distrito Federal e ao Ministério da Saúde.

PRINCIPAIS ACHADOS DO TCU

A partir da consolidação dos achados das auditorias realizadas pelas Secex estaduais, pode-se afirmar que a gestão da assistência farmacêutica por estados e municípios gera riscos de desabastecimento de determinados medicamentos, ao mesmo tempo em que há desperdício de recursos públicos devido ao vencimento de medicamentos comprados em excesso e às condições de armazenamento.

Constatou-se que tanto o governo estadual quanto os municipais carecem de um planejamento sistematizado para a assistência farmacêutica. Os planos de saúde não contemplam uma parte específica relativa à assistência farmacêutica e a seleção dos medicamentos não leva em consideração as necessidades da população.

Os governos estaduais não desempenham suas atribuições definidas na Política Nacional de Medicamentos (PNM), ausentando-se de seu papel em auxiliar e coordenar os municípios, uma vez que não prestam cooperação técnica, não orientam quanto aos processos de aquisição, de forma que ela esteja coerente com a realidade epidemiológica, não apoiam a organização de consórcios intermunicipais, não coordenam os processos de compra.

Nos municípios, por sua vez, a seleção e programação carecem de sistematização, sendo recorrente a falta de alguns medicamentos, assim como a sobra de outros. Em todos os relatórios das 10 Secex participantes da FOC foi apontada a falta de medicamentos nos municípios visitados.



Medicamentos vencidos em um dos municípios visitados. Fonte: TCU.

O armazenamento dos medicamentos também é inadequado, gerando risco de perdas em virtude das condições de temperatura e umidade, ou ainda devido a furtos e desvios. Além disso, são precários os controles nos fluxos dos medicamentos, permitindo que ocorram desvios desde o recebimento dos produtos na Central de Abastecimento Farmacêutica até a dispensação ao paciente na Unidade Básica de Saúde.

Na esfera federal, constataram-se deficiências e lacunas na fiscalização realizada pelo Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF) sobre a aplicação dos recursos repassados fundo a fundo a estados e municípios.

O único instrumento de monitoramento e avaliação do programa é o Relatório Anual de Gestão (RAG), que não desempenha esse papel efetivamente. Além disso, as mudanças promovidas no programa que restringiram o controle ao RAG foram decididas na Comissão Intergestores Tripartite, em que estados e municípios têm dificultado qualquer tentativa de se instituir mecanismos de monitoramento e avaliação, e não contaram com a participação do Conselho Nacional de Saúde (CNS), instância representativa da sociedade.

O DAF também não coordena a atuação dos governos estaduais, que se afastaram da assistência farmacêutica básica e não desempenham as competências definidas na PNM.

Agrava ainda mais o problema a desarticulação entre os órgãos do Ministério da Saúde no que se refere a monitoramento e avaliação. A falta de uma política que direcione as ações, defina diretrizes, estabeleça instrumentos e formas de cooperação entre as unidades resulta na fragmentação das ações. Observam-se também sobreposições em algumas áreas, enquanto em outras há lacunas em que nenhum órgão do Ministério da Saúde realiza qualquer tipo de controle, como é o caso da Assistência Farmacêutica Básica.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Dentre as recomendações e determinações que foram propostas aos gestores federais, destaca-se a determinação ao Ministério da Saúde de que institua a obrigatoriedade na alimentação do sistema SARG-SUS, permitindo o acesso aos relatórios de gestão por qualquer cidadão via rede mundial de computadores, nos moldes do que é praticado no Sistema de Convênios (Siconv).

Também foi determinada a formulação da Política de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS, permitindo a participação do CNS nesse processo.

Foi recomendado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos que induza, por meio de incentivo financeiro, a boa gestão nas ações relacionadas à assistência farmacêutica básica e que estabeleça mecanismos que incentivem a atuação dos governos estaduais na coordenação, orientação e assessoramento dos municípios.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

Após a atuação do TCU, espera-se que a implementação das medidas propostas possa contribuir para a efetividade do processo de monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos repassados pelo governo federal na assistência farmacêutica básica. Adicionalmente, o incentivo para que os governos estaduais cumpram com seu papel definido na PNM deve possibilitar uma presença maior deles junto aos municípios, promovendo a necessária coordenação das ações. No nível municipal, o aperfeiçoamento da gestão pode resultar em redução de desperdício de recursos, de um lado, e melhor atendimento das necessidades da população, de outro.

DELIBERAÇÃO DO TCU

Acórdão nº 1459/2011-Plenário
Relator: Ministro José Jorge
TC nº 011.290/2010-2